



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Setor de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2023

PROCESSO N. 480/2023

Pelo presente instrumento particular de ata, as partes de um lado o MUNICÍPIO DE RIOZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, **RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.141.02/0002-13, com sede na ERS239, nº 1379 – Bairro: Santo Antônio, município de Rolante/RS, CEP: 95690-000, neste ato representada por Paulo José Ribachek, portador do CPF: 104.***.***-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto da presente Ata de Registro de preços a aquisição de gêneros alimentícios para alunos das Escolas Municipais, Projeto Verão e Contra Turno para o ano de 2024, conforme Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA obriga-se a fornecer, ao CONTRATANTE, conforme condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 005/2023, anexos e de acordo com a proposta vencedora da licitação os produtos abaixo discriminados:

Item	Unidade	Quant	Especificação do item	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
2	Pacote de Kg	100	Achocolatado em pó, solúvel, embalagem de polietileno atóxico de 1kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes (açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes - não conter derivados de leite), valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	APTI	R\$ 10,44	R\$ 1.044,00
4	Pacote de 2kg	150	Açúcar não refinado (cristal), embalagem de polietileno atóxico de 2kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação, peso, validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	EUROÇUCAR	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Setor de Licitações e Contratos

8	Pacote de	500	Arroz parboilizado tipo 1 subgrupo polido, classe longo fino, embalagem de polietileno atóxico de 5kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	TIO BRUNO	R\$ 31,24	R\$ 15.620,00
10	Embalagem de 1 litro	300	Bebida Láctea com polpa de frutas, sabor morango, embalagem sachê de 1 litro de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação, validade e com registro de inspeção.	BIOLAT	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00
15	Pacote de 200g	80	Café Solúvel, embalagem de 200g em embalagem e vidro ou alumínio. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	AMIGO	R\$ 19,93	R\$ 1.594,40
16	Kg	500	Carne congelada de suíno sem osso (iscas): carne firme, sem gordura, sem hematomas, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagens originais de polietileno atóxico, contendo 1kg, próprias para congelamento, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem com rotulagem adequada, constando data de fabricação e validade, peso, fornecedor, endereço e temperatura de estocagem. Apresentar registro do produto em órgão de inspeção competente.	RIBA	R\$ 16,10	R\$ 8.050,00
17	Kg	800	Carne moída, congelada, de bovino, corte patinho, em embalagens lacradas de polietileno atóxico contendo 1kg, próprias para congelamento, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem. Apresentar registro do produto em órgão competente.	RIBA	R\$ 39,89	R\$ 31.912,00

10 ABRIL DE 1988



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Setor de Licitações e Contratos

18	Kg	1.000	Carne moída, congelada, de peito de frango sem frações de osso, magra, sem gordura, em embalagens lacradas de polietileno atóxico contendo 1kg, próprias para congelamento, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem. Apresentar registro do produto em órgão competente.	RIBA	R\$ 15,60	R\$ 15.600,00
23	Pacote de 1 kg	20	Colorau, (URUCUM), embalagem de 1kg. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	WELVIN	R\$ 10,40	R\$ 208,00
25	Embalagem de 300g	150	Creme de leite pasteurizado tipo nata 45% de gordura, com prazo de validade de 30 a partir da data de entrega. Embalagem de plásticos atóxicos de 300g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	ELEGE	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
26	Embalagem de 1Kg	30	Creme vegetal sem sal, embalagens (potes) plásticos atóxicos de 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. 20% de lipídeos. Máximo de 0,3g de gordura trans por porção do produto.	CLAYBOM	R\$ 14,24	R\$ 427,20
30	Pacote de 5 kg	200	Farinha de trigo especial, embalagem de 5kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	FIDALGA	R\$ 18,80	R\$ 3.760,00
31	Pacote de 1Kg	1.500	Feijão preto tipo 1, embalagem de 1kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	RIO BELO	R\$ 8,53	R\$ 12.795,00



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Setor de Licitações e Contratos

35	Litro	4.000	Leite de vaca UHT integral, embalagem tetra pak de 1 litro, com tampa rosca, contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais (estabilizante: citrato de sódio), fornecedor, data de fabricação e validade. Com registro de inspeção. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	LATVIDA	R\$ 3,96	R\$ 15.840,00
48	kg	50	Miúdos congelados de bovino (fígado) em bifes, limpo, embalagens originais de polietileno atóxico contendo 1kg, próprias para congelamento, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem. Apresentar registro do produto em órgão competente.	RIBA	R\$ 17,20	R\$ 860,00
49	kg	50	Miúdos congelados de frango (moela): deve ser isenta de qualquer tipo de resíduo, possuir aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagens originais de polietileno atóxico contendo 1kg, próprias para congelamento, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem com rotulagem adequada, constando data de fabricação e validade, peso, fornecedor, endereço e temperatura de estocagem. Apresentar registro do produto em órgão de inspeção competente.	AGROSUL	R\$ 6,28	R\$ 314,00
50	Embalagem 900mL	750	Óleo de soja refinado em embalagem de 900ml, embalagens não amassadas, sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	COAMO	R\$ 5,80	R\$ 4.350,00
59	Kg	50	Queijo mussarela fatiado, resfriado, pacotes contendo 1kg, embalagens lacradas de polietileno atóxico, originais, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com data de validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem constando informações da data de validade, peso, fornecedor, temperatura de estocagem e registro de inspeção.	NONA NITA	R\$ 47,49	R\$ 2.374,50



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Setor de Licitações e Contratos

61	Pacote de 1kg	300	Sal fino moído iodado, embalagem de 1kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	SAL SUL	R\$ 1,60	R\$ 480,00
Valor Total: R\$ 119.204,10						

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura definitiva, mediante disponibilidade dos repasses do Programa Nacional de Alimentação Escolar e a contar do recebimento da fatura devidamente aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços e responsáveis pelo recebimento dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA: Correm por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas necessárias ao fornecimento das mercadorias, tais como transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, sociais e fiscais.

CLÁUSULA QUINTA: Esta ata será válida por um ano a partir de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

UNIDADE: 04 – Recursos Federais

PROJETO: 2085 – Salário Educação

RECURSO: 1111 - Salário Educação/FED

CATEGORIA: 3.3.3.90.30 - Material de Consumo

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

UNIDADE: 04 - Gastos não computáveis/vinculados

PROJETO: 2234 – Fornecimento Merenda Escolar

RECURSO: 1185 – Programa Nacional Alimentação Escolar/PNAE

CATEGORIA: 3.3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA: Esta ata está vinculada ao Pregão Eletrônico 005/2023 e será regida em todos os seus termos pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei 10.520/2002 a qual terá aplicabilidade também onde esta Ata for omissa.



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Setor de Licitações e Contratos

CLÁUSULA OITAVA: O Município poderá modificar unilateralmente a presente ata, para melhor adequação as finalidades de interesse público respeitado os direitos do CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA: Constituem direitos e obrigações dos contratantes todos aqueles avençados na presente ata, em especial os abaixo referidos:

I – Dos Direitos

Do CONTRATANTE:

- receber o objeto desta ata nas condições avençadas.

Da CONTRATADA:

- perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

II – Das Obrigações

Do CONTRATANTE:

- fiscalizar o recebimento dos produtos licitados;
- efetuar o pagamento nos prazos e condições ajustadas.

Da CONTRATADA:

- fornecer os produtos nas quantidades, qualidade e especificações constantes na ata, edital e seus anexos;
- entregar os produtos objeto da presente ata, na forma, nos prazos e condições previstas na presente ata e edital;
- repor, sem qualquer ônus, os produtos entregues fora das especificações, quantidades, qualidade ou marca especificados na proposta vencedora;
- assumir a inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução da ata, atendidas as condições previstas no edital;
- manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- apresentar durante a execução da ata, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pela inexecução total ou parcial do contato o **CONTRATANTE** poderá, garantida prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - A recusa pelo fornecedor em entregar o material adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Setor de Licitações e Contratos

II - O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

III - O não-cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

IV - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

V- Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

VI - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

VII - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

VII - As penalidades cabíveis em caso de descumprimento ou inexecução do contrato, ou obtenção de vantagem indevida pela contratada, são as dos arts. 86, 87, 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Poderá ser rescindido a presente ata, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem qualquer direito à indenização, por parte da CONTRATADA, se esta:

I - não cumprir regularmente quaisquer das obrigações assumidas nesta ata;

II - subcontratar, transferir ou ceder, total ou parcialmente, o objeto desta ata a terceiros;

III - fundar, cindir ou incorporar-se a outra empresa;

IV – falir, requerer concordata ou for instaurada insolvência civil;

V - demonstrar incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má fé;

VI – VIII - atrasar injustificadamente a entrega dos produtos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta ata poderá ser rescindida por mútuo acordo, atendida a conveniência do CONTRATANTE, mediante termo próprio, recebendo a CONTRATADA o valor das mercadorias já fornecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização da presente ata ficará a cargo da Nutricionista, a Sra. Natália Bernard Fernandes.



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Setor de Licitações e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com a execução desta ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquara/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais competente e qualificado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, a tudo presentes.

Riozinho, 24 de janeiro de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO JOSE RIBACHEK
Riba Distribuidora de Alimentos Ltda
Contratada

Cristiane Maria Wolff
Testemunha

Andria Simone Smaniotto Kunzler
Testemunha

